



**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**

# **BOLETIM INFORMATIVO**

**Nº 006/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

<https://iesp.segup.pa.gov.br>

E-mail: [gabinete@iesp.pa.gov.br](mailto:gabinete@iesp.pa.gov.br)



## ÍNDICE

<b>1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....</b>	<b>3</b>
<b>1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA.....</b>	<b>3</b>
1.1.1. Portaria Nº 89/2025-SAGA.....	3
1.1.2. PORTARIA Nº 02/2025 – FISP.....	4
1.1.3. PORTARIA Nº 101/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025.....	5
1.1.4. PORTARIA Nº 102/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025.....	6
1.1.5. PORTARIA Nº 103/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025.....	7
1.1.6. PORTARIA Nº 104/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025.....	8
1.1.7. PORTARIA Nº 105/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025.....	9
<b>1.2. TRANSCRIÇÃO DE CONTRATO.....</b>	<b>10</b>
1.2.1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – SEGUP.....	10
1.2.2. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – SEGUP.....	11
1.2.3. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – SEGUP.....	11
1.2.4. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – SEGUP.....	12
1.2.5. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 – SEGUP.....	13
1.2.6. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 – SEGUP.....	13
1.2.7. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 – SEGUP.....	14
1.2.8. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 – SEGUP.....	14
1.2.9. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 – SEGUP.....	15
<b>1.3. TRANSCRIÇÃO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO.....</b>	<b>15</b>
1.3.1. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO.....	15
<b>1.4. TRANSCRIÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....</b>	<b>16</b>
1.4.1. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....	16
<b>2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....</b>	<b>18</b>
<b>2.1. PROJETO PEDAGÓGICO.....</b>	<b>18</b>
2.1.1 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PORTEL/PA.....	18
<b>2.2. ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO.....</b>	<b>47</b>
2.2.1. RETIFICAÇÃO 01 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO INTEGRADO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM/BM 2012. Datada de dezenove de abril do ano de dois mil e treze. Publicada no BG PM nº 081 de 06 de maio de 2013.....	47



## **BOLETIM INFORMATIVO Nº 006/2025 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

### **1ª PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA**

##### **1.1.1. Portaria Nº 89/2025-SAGA**

#### **FÉRIAS**

##### **Portaria Nº 89/2025-SAGA**

Belém, 29 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2025 da SEGUP.

R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de março de 2025 aos servidores abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>P. AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO A SER GOZADO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>ANDRELINO FERREIRA DIAS</b>	GERENTE MATERIAIS SERVIÇOS	2024/2025	03/03 A 01/04/2025	5602327/3
<b>MARIA BETHANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA</b>	GERENTE ATENÇÃO À SAÚDE	2024/2025	25/03 A 08/04/2025 (15 DIAS)	5945773/12
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
<b>THAIS BARROS COSTA GERENTE</b>	TÉC.ADM.ENSINO SUPERIOR	2024/2025	17/03 A 15/04/2025	57234926/3
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 1162998**

(Transcrito do DOE nº 36.122 p.27-28 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025)



### **1.1.2. PORTARIA Nº 02/2025 – FISP**

#### **PORTARIA Nº 02/2025 – FISP**

Dispõe sobre a designação da comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, designada através da PORTARIA nº 591/2024 CCG, de 01.04.2024, publicada no DOE nº 35.765 DE 02.04.2024, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO: O processo nº. 2024/1066657, o qual decorre o Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2024- FISP/SEGUP/PA, que gerou o CONTRATO de nº01/2025 - FISP, firmado com a empresa CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.032.992/0001-07, que tem como objeto a Aquisição de colchões, 260 (duzentos e sessenta) unidades a fim de atender as demandas dos Cursos de Formação, que são realizados no Instituto de Ensino de Segurança do Pará/SEGUP. CONSIDERANDO: A previsão legal contida nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Suplente, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

01 – **LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA** – MAJ QOPM - MF: 5887488-1;

Gestora do Contrato;

02 – **ANDRELINO FERREIRA DIAS** – ST BM RR – MF: 5602327-1; Fiscal do

Contrato;

03 – **RAIMUNDO ARAÚJO SANTIAGO** – CB - MF: 57173364-1; Suplente;

Art. 2º - A comissão de fiscalização do Contrato, ora nomeados, caberá no que for compatível com o contrato em execução:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e trabalhistas;
- confeccionar o Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens;



- verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências, constatadas na execução do contrato;
- manter, controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- propor ao gestor, na hipótese de descumprimento o instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
- Encaminhar ao FISP, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, relatório circunstanciado, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem.

Art. 3º - Em caso de substituição dos servidores será emitida PORTARIA para este fim. Art.

4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 03 de janeiro de 2025.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.

**Protocolo: 1163540**

(Transcrito do DOE nº 36.123 p.42 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025)

### **1.1.3. PORTARIA Nº 101/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025**

#### **PORTARIA Nº 101/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2084404; RESOLVE:



I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PORTEL/PA, no período de 14 à 22.02.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: LINDINEY AUGUSTO DA SILVA MOURA CARGO: COLABORADOR EVENTUAL/ DOCENTE MF: 0299758-010 LOTAÇÃO: GUARDA MUNICIPAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE DE DOCENTE DO <b>CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE PORTEL</b>

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 8 ½ (oito e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.100,09 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1164753**

(Transcrito do DOE nº 36.126 p.48 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025)

#### **1.1.4. PORTARIA Nº 102/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025**

##### **PORTARIA Nº 102/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2085422; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PORTEL/PA, no período de 02 à 15.03.2025:



MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: <b>TEN BM LÚCIO MAURO DOS SANTOS</b> COSTA CARGO: GERENTE/SUPERVISOR MF: 5598257 LOTAÇÃO: IESP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE DE SUPERVISOR DO <b>CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL NO MÓDULO I</b>

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 14 (quartoze) Alimentação e 13 (treze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de 1º Tenente e 2º Tenentes, totalizando a importância a ser paga de R\$ 3.965,49 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I. III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1164753**

(Transcrito do DOE nº 36.126 p.48 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025)

**1.1.5. PORTARIA Nº 103/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025**

**PORTARIA Nº 103/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2084290; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PORTEL/PA, no período de 19 à 22.02.2025:



MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SUB TEN BM <b>FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ</b> CARGO: AUX. ADM. / DOCENTE MF: 5608708 LOTAÇÃO: IESP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE DE DOCENTE DO <b>CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO MÓDULO I</b>

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível Sub-Tenente, Sargento e aluno oficial, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.028,09 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1164753**

(Transcrito do DOE nº 36.126 p.48-49 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025)

#### **1.1.6. PORTARIA Nº 104/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025**

##### **PORTARIA Nº 104/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2109909; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PORTEL/PA, no período de 01 à 05.04.2025:



CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: MARCUS VINICIUS PEREIRA DA SILVA CARGO: COLABORADOR EVENTUAL/DOCENTE MF: NÃO POSSUI LOTAÇÃO: IESP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE DE DOCENTE DO <b>CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO MÓDULO II</b>

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 ½ (quatro e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1164753**

(Transcrito do DOE nº 36.126 p.49 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025)

### **1.1.7. PORTARIA Nº 105/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025**

#### **PORTARIA Nº 105/2025 –SAGA, de 05 de fevereiro de 2025**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2085279; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de PORTEL/PA, no período de 20 à 26.02.2025:



CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: RICARDO LUÍS GOMES MENEZES CARGO: DPC/DOCENTE MF: 5940404 LOTAÇÃO: PC PA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA QUALIDADE DE DOCENTE DO CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL NO MÓDULO I

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 06 ½ (seis e meia) diárias para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.605,95 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 05 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 1164753**

(Transcrito do DOE nº 36.126 p.48-49 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025)

## 1.2. TRANSCRIÇÃO DE CONTRATO

### 1.2.1. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – SEGUP

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – SEGUP

Exercício: 2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025

Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas de Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública (24h/a) e Relação Jurídica no Trabalho (24h/a) do **Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA**, aprovado pela Resolução nº 494/2024-CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 018/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025

Prazo de Vigência: 05 meses com início em 03/02/2025

Valor Global: R\$ 6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.



Contratado: MÁRIO CÉLIO DA SILVA MORAIS - CPF: \*\*\*.924.042-\*\* Ordenador de Despesas:

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1163826**

(Transcrito do DOE nº 36.123 p.43-44 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025)

### **1.2.2. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – SEGUP**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – SEGUP**

Exercício: 2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025

Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Relações Humanas no Cotidiano das Guardas Municipais (12h/a), Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno (30h/a) e Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade (30h/a) do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA, aprovado pela Resolução nº 494/2024-CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 019/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025

Prazo de Vigência: 05 meses com início em 03/02/2025

Valor Global: R\$ 9.360,00 (Nove mil, trezentos e e sessenta reais).

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Contratado: LUIZ NESTOR SODRÉ DA SILVEIRA - CPF: \*\*\*.996.523-\*\*. Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1163830**

(Transcrito do DOE nº 36.123 p.44 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025)

### **1.2.3. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – SEGUP**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – SEGUP**

Exercício: 2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025

Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Preservação e Defesa do Meio Ambiente (12h/a) e Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio (12h/a) do



**Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA**, aprovado pela Resolução nº 494/2024-CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 020/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025

Prazo de Vigência: 05 meses com início em 03/02/2025

Valor Global: R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Contratado: **FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ** - CPF: \*\*\*.698.102-\*\*.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1163833**

(Transcrito do DOE nº 36.123 p.44 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025)

#### **1.2.4. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – SEGUP**

##### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 – SEGUP**

Exercício: 2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025

Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Legislação (30h/a) do **Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/ PA**, aprovado pela Resolução nº 494/2024 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 021/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025

Prazo de Vigência: 05 meses com início em 03/02/2025

Valor Global: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Contratado: RICARDO LUÍS GOMES DE MENEZES - CPF: \*\*\*.117.477-\*\*. Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1163839**

(Transcrito do DOE nº 36.123 p.43 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025)



### **1.2.5. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 – SEGUP**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 – SEGUP**

Exercício: 2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025

Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor do **Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA**, aprovado pela Resolução nº 494/2024 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 015/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025

Prazo de Vigência: 05 meses com início em 03/02/2025

Valor Global: R\$ 3.190,00 (Três mil, cento e noventa reais)

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Contratado: **LÚCIO MAURO DOS SANTOS COSTA** - CPF: \*\*\*.765.932-\*\*.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1163853**

(Transcrito do DOE nº 36.123 p.43 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025)

### **1.2.6. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 – SEGUP**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 – SEGUP**

Exercício: 2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025

Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito (32h/a) do **Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA**, aprovado pela Resolução nº 494/2024 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 022/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025

Prazo de Vigência: 05 meses com início em 03/02/2025

Valor Global: R\$ 3.520,00 (Três mil, quinhentos e vinte reais) Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Contratado: WENDER MORAIS VICENTE - CPF: \*\*\*.859.312-\*\*.

Ordenador de Despesas:



PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1163857**

(Transcrito do DOE nº 36.123 p.43 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025)

**1.2.7. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 – SEGUP**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 – SEGUP**

Exercício: 2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025

Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente, da disciplina de Violência e Segurança Pública (20h/a) do **Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA**, aprovado pela Resolução nº 494/2024 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 023/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025

Prazo de Vigência: 05 meses com início em 03/02/2025

Valor Global: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Contratado: EDSON DOUGLAS COSTA FERREIRA - CPF: \*\*\*.162.402-\*\*.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1163860**

(Transcrito do DOE nº 36.123 p.43 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025)

**1.2.8. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 – SEGUP**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 – SEGUP**

Exercício: 2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025

Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente, da disciplina de Movimentos Sociais (18h/a) e Ética, Direitos Humanos e Cidadania (16h/a) do **Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA**, aprovado pela Resolução nº 494/2024 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 024/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025



Prazo de Vigência: 05 meses com início em 03/02/2025

Valor Global: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Contratado: **ELSON LUIZ BRITO DA SILVA** - CPF: \*\*\*.591.882-\*\*.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1163863**

(Transcrito do DOE nº 36.123 p.43 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025)

### **1.2.9. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 – SEGUP**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 – SEGUP**

Exercício: 2025

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025

Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para execução de atividades educacionais como Docente, da disciplina de Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. em uma Sociedade Democrática (16h/a) e Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal (14h/a) do **Curso de Formação de Guarda Civil Municipal de Portel/PA**, aprovado pela Resolução nº 494/2024 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 025/2025 - CONJUR

Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2025

Prazo de Vigência: 05 meses com início em 03/02/2025

Valor Global: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).

Programação Orçamentária: 21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública; Naturezas: 339036 e 339037; Fonte: 01500000001.

Contratado: LINDINEY AUGUSTO DA SILVA MOURA - CPF: \*\*\*.962.362- \*\*. Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1163866**

(Transcrito do DOE nº 36.123 p.43 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025)

### **1.3. TRANSCRIÇÃO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO**

#### **1.3.1. 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

#### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2021/591703



FUNDAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 16 DE ABRIL DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

ORDENADOR: UALAME FIALHO MACHADO

PARTE: **CARLA RENATA DO NASCIMENTO CARVALHO**

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PRAZO: 01/02/2025 a 31/12/2025

**Protocolo: 1163628**

(Transcrito do DOE nº 36.123 p.45 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025)

#### **1.4. TRANSCRIÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

##### **1.4.1. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

##### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024-FISP**

##### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1066571**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, por intermédio do Fundo de Investimento de Segurança Pública, representada neste ato pela Diretora e Ordenadora do FISP, no uso de suas atribuições legais resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90003/2024-FISP, cujo objeto é Aquisição e Instalação de Centrais de ar-condicionado tipo SPLIT, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência, para atender as demandas dos Cursos de Formação, proveniente de Concurso Público, a ser realizado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará, localizado no município de Marituba/PA, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para a Empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.048.879/0001-68, validado conforme quadro abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VLR. OFERTADO(R\$)	
1	Central de ar-condicionado com capacidade nominal 30.000 BTUS, tipo split, ciclo frio, fabricação seriada, condensação a ar, controle remoto sem fio,baixo nível de ruído, voltagem 220v, com serpentina de cobre, gás refrigerante r410a	14	69.860,00	
<b>GRUPO 1</b>				
ITEM	3	Serviço de Instalação de Central de ar-condicionado com capacidade nominal 30.000 BTUS, tipo split, por empresaautorizada, com o fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários.	14	6.720,0
	4	Serviço de Instalação de Central de ar-condicionado com capacidade nominal 60.000 BTUS, tipo split, por empresaautorizada, com o fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários.	12	7.800,00

Obs.: O Item 2 – Aquisição de Central de ar-condicionado com capacidade nominal 60.000 BTUS, tipo split, foi declarado Fracassado, conforme consta nos autos do processo.

Belém, 06 de fevereiro de 2025

LUCIANA CUNHA DA SILVA Diretora e Ordenadora

Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP

**Protocolo: 1165265**

(Transcrito do DOE nº 36.127 p.46 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025)



## **2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

### **2.1. PROJETO PEDAGÓGICO**

#### **2.1.1 PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PORTEL/PA**



**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**  
**COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL**

# **PROJETO PEDAGÓGICO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL - PORTEL/PA**

MARITUBA - PA  
2024

### **1. IDENTIFICAÇÃO:**

1.1. **Unidade Mantenedora:** Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP.

1.2. **Unidade Responsável:** Instituto de Ensino de Segurança do Pará/ IESP.

1.3. **Nível:** Formação.

1.4. **Área de Conhecimento:** Segurança e Defesa Social.

1.5. **Aspectos Legais:**

Constituição da República Federativa do Brasil/1988

Lei nº 813/2013 (Criação da Guarda Municipal de Portel/PA)

Lei municipal nº 945/2023 de 26/10/2023 que dispõe sobre a reorganização da Guarda Municipal.

Lei nº 6.257/1999 (Criação do IESP)



Matriz Curricular Nacional da Guarda Municipal – SENASP/2005 (atualizada em 04 de maio de 2023).

Lei nº 7.584/2011 (Reorganização do SIEDS)

Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais)

Resolução nº 484/2024 CONSUP/IESP (Valores hora-aula)

Resolução nº 149/2015 CONSUP/IESP (Contratação de Docentes/Monitores).

Portaria nº 007/2018 IESP (Credenciamento de docentes)

Portaria nº 012/2019 Prorrogasse a vigência da portaria nº 007/2018.

Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 DOE 35757 de 25 de março de 2024 (Diárias)

Resolução nº 355/2020 CONSUP/IESP (Inclusão de Supervisor)

Resolução nº 384/2021 CONSUP/IESP (Projeto Geral do Curso de Formação de Guarda Municipal)

Resolução nº XXX/2024 - CONSUP/IESP

- 1.6. **Elaboração da Proposta:** Coordenadoria de Ensino Profissional.
- 1.7. **Coordenador Acadêmico:** Coordenadoria de Ensino Profissional.
- 1.8. **Coordenador Institucional:** Guarda Municipal de Portel.

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO**

2.1. **Nome do Curso:** Curso de Formação de Guarda Municipal

2.2. **Carga Horária:** 476 h/a.

2.3. **Tipo/Modalidade:** Formação/Presencial.

2.4. **Período de Realização:** a definir.

2.5. **Número de turmas:** 01

2.6. **Total de Alunos:** 50 alunos

2.7. **Público Alvo:** Guarda Municipal Concursando.

2.8. **Seleção:**

- a) A seleção será feita de acordo com as indicações do órgão de segurança do município de Portel/PA.
- b) A relação dos alunos selecionados deverá ser enviada a Coordenadoria de Ensino Profissional - CEP do IESP, com 07 (sete) dias úteis de antecedência ao início do curso
- c) Não pode ser aumentado o número de alunos.
- d) A diminuição de alunos não implicará em outras modificações.

## **3. APRESENTAÇÃO**

O projeto pedagógico visa atender a solicitação da Prefeitura Municipal de Portel/PA, através do **Ofício 207/2024/GAB/PMP**, encaminhado à Secretaria de Segurança Pública e



Defesa Social em razão da necessidade de formação de Guardas Municipais concursados, já em adequação ao que prevê o Estatuto Geral das Guardas Municipais lei nº 13.022/2014, tendo como referencial a Matriz Curricular Nacional (SENASP.2023).

O Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, unidade de ensino, pesquisa e extensão executará o curso, em consonância com suas funções básicas onde se destaca a de contribuir para o desenvolvimento de uma política de capacitação, especialização e atualização de recursos humanos destinados a assegurar a cidadania, considerando as peculiaridades da região em que o processo educativo tem como referência as questões que emergem ou que resultam das práticas dos indivíduos, das instituições e do corpo social e devem caracterizar-se pela criação de estratégias para um ensino comprometido com a transformação social e profissional, articulação entre teoria e prática, consubstanciada em sua política de extensão que favorece a interação com a sociedade, além de legitimar o conhecimento construído.

#### **4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO**

##### **4.1. Justificativa**

A Guarda Municipal no contexto da segurança pública tem um papel fundamental na prevenção da violência e do crime, norteado pelo compromisso com a cidadania e a promoção dos direitos e deveres humanos, enfim, da paz social, contribuindo para melhoria da sensação de segurança e bem-estar social.

Trata-se de promover a formação de guardas municipais concursados para o desempenho das atividades inerentes ao cargo.

A proposição se justifica pela necessidade de propiciar a qualificação quanto aos conteúdos que favoreçam a reflexão crítica da organização social, das peculiaridades do Município de Portel/PA, das concepções de políticas de segurança pública numa sociedade democrática ante o papel da Guarda Municipal.

Capacitar quanto à legislação, técnicas e procedimentos operacionais que assegurem o exercício de suas funções de Guarda Municipal pautados nos limites da lei, da ética e o absoluto respeito aos direitos humanos.

Assim sendo e considerando a solicitação da Prefeitura Municipal de Portel/PA, o IESP, enquanto Instituição de ensino especializada nas questões relativas à segurança e defesa social será o executor do curso, por intermédio da Coordenadoria de Ensino Profissional, cuja função precípua é a qualificação dos recursos humanos no âmbito da segurança e defesa social e áreas afins.

##### **4.2. Objetivos**

###### **I) Geral**



a) Promover o Curso de Formação de Guarda Municipal dotando o aluno de conhecimentos, habilidades e atitudes que o capacite para o exercício da profissão de Guarda Municipal, em conformidade com a legislação pertinente, de forma a desenvolver adequadamente suas funções, dentro dos limites da Lei, da ética e do absoluto respeito aos direitos humanos.

## **II) Específicos**

- a) Promover o atendimento da missão e objetivos estratégico da Guarda Municipal.
- b) Desenvolver mecanismos para execução do processo seletivo dos candidatos.
- c) Proporcionar ao agente público da Guarda Municipal, conhecimentos de nova filosofia e técnicas operacionais, utilizadas pelos órgãos de Segurança Pública no Brasil e no Estado do Pará em ações preventivas e de enfrentamento e combate a violência urbana.
- d) Propiciar a valorização da autoestima dos profissionais das Guardas Municipais e o resgate da cidadania.
- e) Formar agentes públicos da cidadania que, utilizam o diálogo como importante instrumento preventivo para mediar conflitos e tomar decisões.
- f) Assegurar a interdisciplinaridade do conteúdo programático, mobilizando os conhecimentos de disciplinas e saberes distintos.
- g) Garantir a universalidade e especificidade dos conteúdos, métodos e referências, considerando a realidade do Município.
- h) Construir e afirmar conhecimentos sobre a realidade social do Município e as situações que requerem a atuação da Guarda Municipal.
- i) Motivar o agente público a adotar no dia a dia, atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, e posicionamento contra qualquer tipo de discriminação ou afronta aos Direitos Fundamentais, bem como proteger o patrimônio e demais bens jurídicos tutelados.
- j) Compreender os limites legais e ético-profissionais do uso da força e dominar as diversas técnicas para o desempenho de suas funções.
- k) Proporcionar mecanismos de integração entre os órgãos de segurança.
- l) Antecipar-se aos eventos geradores de violência e criminalidade, a fim de impedir sua ocorrência ou de minimizar esses efeitos.
- m) Favorecer a conscientização do cidadão para importância de sua participação, bem como, propiciar a identificação, mediação e resolução de conflitos sociais.

## **5. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO**

### **5.1. Didático-Pedagógica**

- l) **Público Alvo:** Guarda Municipal concursando.



**II) Pré-Requisitos para o Corpo Discente:**

- a) Ser guarda municipal concursando (Formação).
- b) Apresentar atestado médico para atividade física e defesa pessoal.
- c) Apresentar atestado médico de saúde mental.

**III) Pré-Requisitos para o Corpo Docente:**

- a) Os docentes serão selecionados entre os credenciados no Núcleo de Identificação e Documentação – NID/IESP.
- b) Poderão ser convidados para ministrar aulas no curso, membros da sociedade civil com notável saber sobre a disciplina específica, devendo ser credenciado junto ao NID.
- c) Ter disponibilidade e se possível disponibilidade de equipamentos além de compromisso com a construção e manutenção do conhecimento a ser ministrado de acordo com a ementa apresentada.

**IV) Período de Execução do curso:** início em 30 dias, após a publicação no D.O.E, do Convênio celebrado entre a SEGUP e a Prefeitura de Portel/PA.

**V) Carga horária diária de aula:** 10 (dez) h/a, de segunda a sexta-feira, podendo extraordinariamente 10 (dez) h/a no sábado.

**VI) Horário:**

- a) O curso ocorrerá no período de 8h00min as 12h30min e 14h00min às 18h30;
- b) Aos sábados de 8h00min as 12h30min e 14h00min às 18h30.

**VII) Local de funcionamento:** a definir com a Prefeitura de Portel/PA

**5.2. Matriz curricular**

**I) MÓDULO I – Básico**

	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CH</b>
<b>01</b>	Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais	12
<b>02</b>	Ética, Direitos Humanos e Cidadania	16
<b>03</b>	Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. numa Sociedade Democrática	16
<b>04</b>	Violência e Segurança Pública	20
<b>05</b>	Preservação e Defesa do Meio Ambiente	12
<b>06</b>	Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno	30
<b>07</b>	Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade	30
<b>08</b>	Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	24
<b>09</b>	Legislação	30
<b>10</b>	Relação Jurídica do Trabalho	24
<b>11</b>	Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal	14



12	Guarda Municipal no Ordenamento do trânsito.	32
13	Movimentos Sociais	18
14	Avaliação	12
		<b>290</b>

## II) MÓDULO II – Especial

	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>
01	Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio	12
02	Noções Básicas de Primeiros Socorros	32
03	Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais	40
04	Defesa Pessoal e Imobilização Tática	46
05	Condicionamento Físico	40
06	Palestras	16
		<b>186</b>

### 5.3. Normas de Funcionamento do Curso

#### I) Deveres do Docente:

- a) Preparar, antecipadamente, todo o material didático para o desenvolvimento da docência.
- b) Participar de atividades pedagógicas que objetivem o aprimoramento da matéria.
- c) Ministrar a matéria conforme estabelecido no currículo e na programação existente.
- d) Dar apoio pedagógico integral ao discente, subsidiando a complementação da matéria ministrada.
- e) Comunicar, antecipadamente, a Supervisão de Curso no caso da impossibilidade do comparecimento para realização da atividade curricular.
- f) Apresentar o planejamento da disciplina no modelo a ser fornecido pela Coordenação do IESP.
- g) Na impossibilidade de ministrar aula o docente não poderá indicar substituto sem a anuência da Coordenação do Curso (IESP e Guarda Municipal).
- h) O docente deve elaborar as questões para avaliação formal (prova de conhecimento), a aplicação ficará a cargo da Supervisão do Curso ou Coordenação Institucional.
- i) Apresentar relatório de execução da disciplina em formulário estabelecido pela Coordenação do IESP.
- j) Apresentar-se ao local de aula com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, em trajés compatíveis com a função de docente.



#### **IV) Deveres do Corpo Discente:**

- a) Ser assíduo e pontual, devendo comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
- b) Apresentar-se, em todas atividades de ensino, com vestimentas adequada ao ambiente acadêmico.
- c) Zelar pela ordem, conservação e limpeza da instituição e de seus equipamentos, sendo proibido alimentação dentro das salas de aula e fora do horário do intervalo.
- d) Tratar com respeito colegas, professores, funcionários e demais pessoas que frequentam o instituto.
- e) Manter as cadeiras acadêmicas em fila, no espaço a elas reservadas.
- f) Comunicar a Supervisão de Curso da impossibilidade do comparecimento nas atividades previstas, apresentando documento legal que justifique a falta, no primeiro dia útil após a sua ocorrência.
- g) Não fazer uso de aparelhos eletrônicos durante as aulas, salvo se autorizado pelo docente na execução de atividades pedagógicas.
- h) Não portar nas dependências da instituição objetos classificados como arma branca ou arma de fogo.

#### **V) Da Proibição**

- a) Não é permitida qualquer manifestação ideológica, política, clubística e partidária através de bandeiras, camisas, adesivos ou qualquer meio de divulgação.
- b) Considera-se incompatível com os princípios preservados por esta instituição a alusão ao racismo, incitação à violência, bem como ofensas à religião, diferenças sociais, orientação sexual e toda e qualquer atitude considerada degradante à dignidade da pessoa humana, incluindo as referidas manifestações por meio de mídias sociais.
- c) As condutas referidas acima são consideradas graves para efeitos de sanções pedagógicas, não havendo a necessidade de reincidência para aplicação de desligamento do discente. O mesmo aplica-se aos discentes que, de alguma forma, venham a difamar a imagem da instituição por meio de símbolos e fotografias ou outros meios e mídias sociais.

#### **IV) Atribuições do Coordenador Acadêmico:**

- a) Planejar, acompanhar, controlar e fiscalizar todas as ações legais, administrativas, pedagógicas e didáticas necessárias ao desenvolvimento do curso.
- b) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução do curso. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com a Coordenação Institucional.
- c) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes;



- d) Promover a abertura e o encerramento do curso, conforme previsto pela Coordenação Institucional;
- e) Apreciar a frequência de docentes, discentes e as providências adotadas no caso de substituição do professor;
- f) Apreciar e deliberar sobre a Ata de Conclusão de Curso, que assinará juntamente com o coordenador institucional e o supervisor de curso.
- g) Zelar para que as atividades letivas estejam em consonância com os princípios filosóficos e metodológicos estabelecidos na proposta político-pedagógica do IESP;
- h) Apreciar e deliberar sobre o Relatório de Curso, contendo as avaliações dos docentes e discentes, frequências e demais documentos administrativos e técnicos.

**V) Atribuições do Coordenador Institucional (Guarda Municipal):**

- a) Desdobrar este planejamento em documentos necessários para execução do curso. A elaboração do planejamento deverá ser realizada de forma integrada com o IESP.
- b) Elaborar, em conjunto com o IESP, o Quadro de Trabalho Semanal (QTS) em consonância com corpo docente.
- c) Zelar pela integração e harmonia do grupo de discentes e docentes.
- d) Promover a abertura e o encerramento do curso em integração com a Coordenação Acadêmica do IESP.
- e) Divulgar para o público externo e interno, através de “release” e outros instrumentos de comunicação social, a realização deste curso no Município, com prévia aprovação de texto e conteúdo pelo IESP.
- f) Controlar a frequência de docentes e discentes e providenciar a respectiva substituição do professor, em conjunto com a Supervisão de Curso, e apreciação da Coordenação Acadêmica do IESP.
- g) Definir as instalações físicas adequadas e providenciar os equipamentos necessários para a realização de eventos e aulas, quando for necessário.
- h) Promover a recepção e condução dos docentes e discentes no local do curso, de acordo com a Supervisão de Curso.
- i) Participar da elaboração da Ata de Conclusão de Curso, que deverá conter os alunos concluintes.
- j) Providenciar previamente, ao início do curso, o envio dos currículos dos docentes oriundos do Município para regularização no cadastro do IESP e aprovação pelo IESP.
- l) Providenciar o envio da relação dos discentes, observando os critérios pré-estabelecidos, anexando as fichas de inscrição com a assinatura do aluno.



- m) Proporcionar transporte, para a locomoção dos docentes, Supervisor de Curso e Coordenação do IESP, oriundos de outra cidade.
- n) Definir a indumentária a ser utilizada pelo corpo discente.
- o) Estabelecer um diagnóstico do Município a fim de subsidiar as ações da docência no desenvolvimento do conteúdo programático de cada disciplina.

#### **VI) Atribuições do Supervisor de Curso:**

- a) Controlar a frequência de docentes e discentes, e providenciar a respectiva substituição do professor, em conjunto com a Coordenação Institucional e Acadêmica.
- b) Elaborar, em conjunto com a Coordenação Institucional e Acadêmica, o Quadro de Trabalho Semanal (QTS) em consonância com corpo docente.
- c) Aplicar os questionários de avaliação dos docentes, do curso e, quando for o caso, a prova de conhecimento.
- d) Recepcionar e conduzir os docentes e discentes no local do curso, de acordo com a Coordenação Institucional.
- e) Supervisionar as atividades didáticas, pedagógicas, e de apoio das disciplinas relativas ao curso.
- f) Promover reuniões pedagógicas com os docentes para aprimoramento do curso.
- g) Zelar para que a ministração das disciplinas seja conforme o estabelecido no conteúdo programático e na programação existente.
- h) Assegurar o encadeamento e a articulação dos conteúdos, detectar e tratar as dificuldades individuais e coletivas.
- i) Promover a integração e harmonia do grupo de discentes e docentes.
- j) Elaborar em conjunto com a Coordenação Institucional a Ata e o Relatório de Conclusão de Curso (incluindo relatório parcial de conclusão de módulos).
- k) Confeccionar a documentação pertinente a prestação de contas do curso, inclusive o processo para pagamento dos docentes, e encaminhá-los com a antecedência devida ao Coordenador Acadêmico.

### **6. METODOLOGIA DE ENSINO**

**6.1. Desenvolvimento do Curso:** Considerando o caráter seletivo do curso, o mesmo será ministrado por módulos e o aluno estará habilitado a participar de cada módulo se conseguir aprovação em todas as disciplinas que compõem o módulo anterior. Será executado de segunda a sexta-feira, com carga horária diária de 10 (dez) horas e excepcionalmente aos sábados com carga horária de 10 (dez) horas.

**6.2. Procedimentos (Estratégias) de Ensino:** As disciplinas serão ministradas mediante a realização de aulas teóricas e práticas, havendo justificada necessidade poderá usar a



modalidade de “Ensino à Distância”, fundamentando-se na exposição reflexiva dos conteúdos e na valorização da simulação prática, buscando a participação efetiva dos alunos.

**6.3. Facilitação da Aprendizagem:** Ocorrerá, sempre, dentro das regras de segurança, onde serão observados os procedimentos exigidos pela legislação.

**6.4. Tempo da hora-aula:** Cada tempo de aula terá a duração de 50 (cinquenta) minutos.

## **7. SISTEMÁTICA OPERACIONAL**

### **7.1. MÓDULO I - Básico**

I) Do Processo Seletivo: Candidatos encaminhados pela Guarda Municipal e que, obrigatoriamente, atendam ao que prescreve o item 5.1, II.

- a) Período de Realização: a definir
- b) Nº. de Dias de Treinamento P/ Turma: 30 (trinta) dias.
- c) Nº. de Turmas: 01;
- d) Nº. de Alunos P/ Turma: 50 (cinquenta) alunos;
- e) Carga Horária Total: 290 h/a.
- f) Local de Funcionamento do Curso: a definir

### **7.2. MÓDULO II - Especial**

I) Do Processo Seletivo: Candidatos encaminhados pela Guarda Municipal e que, obrigatoriamente, atendam ao que prescreve o item 5.1, II.

- a) Período de Realização: a definir
- b) Nº. de Dias de Treinamento P/ Turma: 22 (vinte e dois) dias
- c) Nº. de Turmas: 01;
- d) Nº. de Alunos P/ Turma: 50 (cinquenta) alunos.
- e) Carga Horária Total: 186 h/a;
- g) Local de Funcionamento do Curso: a definir.

## **8. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

### **8.1. AVALIAÇÃO DISCENTE:**

- a) Tem como objetivo a verificação da aprendizagem, o aproveitamento e o desenvolvimento do aluno, da Guarda Municipal.
- b) **Nas disciplinas do Módulo I** ocorrerá por intermédio de prova objetiva de conhecimento ao fim de sua aplicação, com 50 (cinquenta) questões, todas apresentadas pelos respectivos docentes, conforme anexo II.
- c) Cada questão valerá 0,2 (dois décimos) ponto. Será considerado aprovado o discente que obtiver o mínimo de seis (6) pontos no máximo de dez (10). As questões serão objetivas contendo quatro respostas, de “a” até “d”, contendo uma única alternativa certa, seguindo as



orientações das perguntas, e as complexidades das questões em consonância com o conteúdo programático ministrado.

d) Durante a prova objetiva de conhecimento não será permitido o uso de celular e ou qualquer aparelho eletrônico de multimídia, bem como livros e cadernos ou apontamentos, sendo desligado o aluno que não respeitar este item.

e) **Nas disciplinas do módulo II** ocorrerá por intermédio de análise de caráter contínuo; sendo aprovado o discente considerado apto, pelo docente da disciplina.

### **8.2. Da Segunda Chamada e Revisão de Provas e Notas:**

a) No caso da absoluta impossibilidade do aluno, quando acometido de moléstia grave ou mal súbito, ou situação de determinação legal, não se submeter a verificação de aprendizagem na data estabelecida pela Coordenação e/ou Docência, o aluno deverá apresentar, no prazo de 24 horas, requerimento, anexando o comprovante legal/médico do impedimento, solicitando verificação de segunda chamada que será analisado pela Coordenação Acadêmica para atendimento ou não do requerido. Se indeferido o pedido, será considerado como abandono de curso, e o aluno será desligado.

b) O aluno poderá requerer revisão de provas e notas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação das notas. O docente e a Coordenação Acadêmica do curso analisarão caso a caso, decidindo pelo provimento ou não ao pleito do aluno requerente. Se indeferido o pedido, a nota obtida pelo discente será confirmada.

c) A prova de segunda chamada será realizada antes do início do módulo II.

### **8.3. Do Desligamento do Curso:**

l) Ocorre o desligamento do discente nos seguintes casos:

a) Falta do discente que não obtiver **80% de frequência**, em cada disciplina do curso.

b) Ato de indisciplina do discente que cometa falta disciplinar grave, após análise da Comissão Disciplinar, composta pelo Coordenador Acadêmico, Coordenador Institucional, Supervisor de Curso e um representante dos discentes. Havendo empate, o voto do Coordenador Acadêmico prevalecerá. Não poderá participar da Comissão Disciplinar, o discente envolvido na apuração ou pessoas que tenham vínculo familiar com o mesmo.

c) É considerada falta grave: Agressão verbal e/ou física aos membros da Coordenação do Curso, colegas de curso, docentes e ao pessoal de apoio administrativo; descumprir as normas administrativas estabelecidas pela organização coordenadora do curso, bem como do local onde se realizarão as atividades letivas; não agir com respeito e educação com as pessoas que estejam no ambiente de aula.

d) Reprovação, o discente que não obtiver nota mínima de 6,00 (seis) pontos na prova objetiva de conhecimentos. Não havendo segunda chamada para reprovação por nota.



- e) Inaptidão, quando não for considerado apto nas disciplinas do módulo II.
- f) Requerimento, quando requerido, de forma justificada, pela Coordenadoria Institucional ou pelo próprio discente.
- g) Os casos não especificados serão analisados pela Coordenação Acadêmica do Curso, com a participação da Coordenação Institucional.
- h) A desistência ou não aprovação no curso de formação implicará na eliminação do candidato, não podendo ser admitido como Guarda Civil Municipal.
- i) O Curso de Formação, de caráter eliminatório e Classificatório, nos termos da lei municipal nº 945, de 26 de outubro de 2023, conforme **fase V** - Curso de Formação, do edital 001/2023 - PMP - Concurso Público para Guarda Civil Municipal.

**8.4. AVALIAÇÃO DOCENTE/CURSO:** Será efetuada mediante a aplicação de formulários específicos, constantes dos procedimentos adotados pelo IESP.

**8.5. ACOMPANHAMENTO:** A Coordenação Acadêmica do curso acompanhará todo o processo de ensino – aprendizagem, envolvendo tanto o corpo discente quanto docente, inclusive com a aplicação de questionários específicos.

**8.6. DO RESULTADO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- a) Terá, sucessivamente, preferência na ordem de classificação final do Curso de Formação, em caso de empate na nota final do curso, o aluno:
  1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, nos termos do Art. 1º e 27º e seu Parágrafo Único da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
  2. Que obtiver maior número de acertos na prova da disciplina de Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade;
  3. Que obtiver maior número de acertos na prova da disciplina de Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno;
  4. Que obtiver maior número de acertos na prova da disciplina de Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito;
  5. Que obtiver maior número de acertos na prova da disciplina de Legislação;
  6. Mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento, para os alunos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.”

**9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA O CURSO**

- a) Sala de Aula Climatizada com cadeiras confortáveis; Audiovisual (data show, notebook/computador com kit multimídia, TV, quadro magnético com apagador.
- b) Local específico para o desenvolvimento das atividades da disciplina práticas.
- c) Material para atividades didáticas e pedagógicas de apoio (incluindo reprografia).



d) Material Instrucional para as disciplinas que necessitarem, com solicitação antecipada.

e) Veículo de treinamento para atividade prática da disciplina Técnica de Abordagem a Pessoas e Veículos.

**9.1:** A infraestrutura física e os equipamentos para as disciplinas ficam sob a responsabilidade da Guarda Municipal de Portel/PA.

## **10. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA EXECUÇÃO**

<b>MÓDULO I</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>H/A (Valor R\$)</b>	<b>Turma</b>
01.Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais	12	130,00	1.560,00
02.Ética, Direitos Humanos e Cidadania	16	130,00	2.080,00
03.Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. numa Sociedade Democrática	16	130,00	2.080,00
04.Violência e Segurança Pública	20	130,00	2.600,00
05.Preservação e Defesa do Meio Ambiente	12	130,00	1.560,00
06.Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno	30	130,00	3.900,00
07.Espaço Público Guarda Municipal e Comunidade	30	130,00	3.900,00
08.Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	24	130,00	3.120,00
09.Legislação	30	130,00	3.900,00
10.Relação Jurídica do Trabalho	24	130,00	3.120,00
11.Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal.	14	130,00	1.820,00
12.Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito.	32	130,00	4.160,00
13.Movimentos Sociais	18	130,00	2.340,00
14.Avaliação	12	xxxxx	xxxxx
<b>Total 1</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>36.140,00</b>
15.Supervisor	29	110,00	3.190,00
<b>Total 2</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>3.190,00</b>
<b>Total 1+2</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>39.330,00</b>
Obrigações Tributárias e Contributivas	20%	x	7.866,00



<b>TOTAL A</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>47.196,00</b>
<b>MÓDULO II</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>H/A (Valor R\$)</b>	<b>Turma</b>
01.Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio	12	130,00	1.560,00
02.Noções Básicas de Primeiros Socorros	32	130,00	4.160,00
03.Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais	40	130,00	5.200,00
04.Defesa Pessoal e Imobilização Tática	46	130,00	5.980,00
05.Condicionamento Físico	40	130,00	5.200,00
06.Palestras	16	130,00	2.080,00
<b>Total 1</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>24.180,00</b>
10.Supervisor	18	110,00	1.980,00
<b>Total 2</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>1.980,00</b>
<b>Total 1+2</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>26.160,00</b>
Obrigações Tributárias e Contributivas	20%	x	5.232,00
<b>TOTAL B</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>31.392,00</b>
<b>TOTAL GERAL (A+B)</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>78.588,00</b>

\* Os valores foram calculados na titulação de "mestre", conforme regras estabelecidas pelo CONSUP/IESP

### **11 – OUTROS SERVIÇOS (DIÁRIAS)**

<b>MÓDULO I</b>	<b>Dias</b>	<b>Quantidade de Docentes</b>	<b>Diária Base R\$</b>	<b>Total R\$</b>
01.Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais	04	01	411,80	1.647,20
02.Ética, Direitos Humanos e Cidadania	04	01	411,80	1.647,20
03.Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. numa Sociedade Democrática	04	01	411,80	1.647,20
04.Violência e Segurança Pública	05	01	411,80	2.059,00
05.Preservação e Defesa do Meio Ambiente	04	01	411,80	1.647,20
06.Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno.	05	01	411,80	2.059,00
07.Espaço Público Guarda Municipal e Comunidade	05	01	411,80	2.059,00



08.Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública.	05	01	411,80	2.059,00
09.Legislação	05	01	411,80	2.059,00
10.Relação Jurídica do Trabalho	05	01	411,80	2.059,00
11.Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal.	04	01	411,80	1.647,20
12.Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito	06	01	411,80	2.470,80
13.Movimentos Sociais	04	01	411,80	1.647,20
14.Supervisor	30	01	411,80	12.354,00
<b>TOTAL A</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>37.062,00</b>
<b>MÓDULO II</b>	<b>Dias</b>	<b>Quantidade de Docentes</b>	<b>Diária Base R\$</b>	<b>Total R\$</b>
01.Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio	04	01	411,80	1.647,2
02.Noções Básicas de Primeiros Socorros	06	01	411,80	2.470,80
03.Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais	07	01	411,80	2.882,60
04.Defesa Pessoal e Imobilização Tática	15	01	411,80	6.177,00
05.Condicionamento Físico	15	01	411,80	6.177,00
06.Palestras	06	01	411,80	2.470,80
07.Supervisor	25	01	411,80	10.295,00
<b>TOTAL B</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>32.120,40</b>
<b>TOTAL GERAL (A+B)</b>	<b>X</b>	<b>x</b>	<b>x</b>	<b>69.182,40</b>

## 12 - ORÇAMENTO RESUMIDO

<b>CODIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DE DESPESAS</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>339036</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Docente)	<b>65.490,00</b>
<b>339047</b>	Obrigações Tributárias e Contributivas	<b>13.098,00</b>
<b>339015</b>	Diária Servidor (Militar)	<b>34.591,20</b>



<b>339014</b>	Diária Servidor (Civil)	<b>34.591,20</b>
<b>339030</b>	Material de Consumo	<b>X</b>
<b>339039</b>	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>X</b>
<b>TOTAL 12</b>		<b>78.588,00</b>
<b>TOTAL GERAL (11 + 12)</b>		<b>147.770,40</b>

Funcional Programática SEGUP: 21101.06.128.1502-8832, dependerá de instrumento de transferência orçamentária.

**Custo por aluno: R\$ 2.955,40 (dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).**

### **13 – CERTIFICAÇÃO**

Será certificado pelo IESP o aluno que:

- Obtiver no mínimo 6 (seis) pontos, na prova escrita objetiva de conhecimento, no módulo I.
- For considerado apto em todas as disciplinas do módulo II.
- Obtiver no mínimo frequência de 80% (oitenta por cento) por disciplina no curso.
- O Certificado será disponibilizado na forma digital diretamente a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Portel/PA

### **14 - DESPESAS DE PESSOAL E MATERIAIS.**

14.1. O material didático e expediente ficará sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Portel/PA**, em que está vinculada a Guarda Civil Municipal.

14.2. A despesa com o custo de pessoal, conforme apresentado em planilhas nos itens 10 e 11 deste projeto, também ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Portel/PA**, em que está vinculada a Guarda Civil Municipal.

14.3. As custas de transportes fluvial e/ou terrestre para corpo docente ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de Portel/PA**.

### **15 - ACEITE:**

Portel/PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

\_\_\_\_\_  
**REGINALDO SILVA FREITAS**

**Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania**

### **16 - APROVAÇÃO:**

Após análise, delibero pela aprovação do projeto,

Marituba/PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.



**Delegada TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR**  
**Coordenadora de Ensino Profissional – CEP/IESP**

**ANEXO I**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE DISCIPLINAS**  
**REFERÊNCIA: MATRIZ CURRICULAR NACIONAL - SENASP/MJ**

**MÓDULO I**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>01.Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais:</b> Compreensão das necessidades básicas da comunidade; Interação social - reflexão sobre diferentes formas de ação /reação; Análise situacional; Técnicas de expressão oral e corporal na abordagem do cidadão em situações cotidianas e críticas; Preparo psicológico na administração de conflitos; Aspectos Pessoais e Procedimentais que auxiliam na Resolução de Conflitos: Percepção, comunicação e <i>feedback</i> . Utilização de mecanismo para resolução de conflitos.	12
<b>02.Ética, Direitos Humanos e Cidadania:</b> A correlação entre os aspectos fundamentais da ética e a prática profissional; Análise e discussão crítica acerca da vocação profissional e da responsabilidade social do servidor público enquanto servidor do público; Análise e discussão crítica quanto às concepções de políticas de segurança pública e direitos humanos; A Declaração Universal dos Direitos Humanos: Abordagem histórica e instrumental; Garantia de direitos (com noções legais) voltada para o (a): Idoso; Criança e adolescente; Pessoa portadora de deficiência; Consumidor; Etnia / raça; Gênero; Religião; Orientação sexual;	16



<p>O papel da Guarda Municipal, numa sociedade democrática, enquanto promotora de direitos humanos e cidadania.</p>	
<p><b>03. Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. numa Sociedade Democrática:</b></p> <p>Uma abordagem histórico-cultural das instituições de segurança pública;</p> <p>Discussão e análise crítica das concepções de políticas de segurança urbana;</p> <p>Aprendizagem sobre formulação, implementação, avaliação e acompanhamento de políticas de segurança pública no âmbito da municipalidade e em parceria com outros órgãos de segurança e comunidade, garantindo a interatividade;</p> <p>O papel do(a) policial militar;</p> <p>O papel do(a) policial civil;</p> <p>O papel do(a) guarda municipal;</p> <p>O papel do(a) bombeiro(a);</p> <p>O papel do(a) policial federal;</p> <p>O papel do(a) policial rodoviário federal;</p> <p>O poder de polícia, o poder da polícia e o poder discricionário da Guarda Municipal;</p> <p>O controle interno e externo da ação da Guarda Municipal.</p>	16
<p><b>04. Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal</b></p> <p>Conceituação de integração</p> <p>Estrutura e funcionamento</p> <p>Modalidade de inserção do município no SUSP.</p> <p>Análise e compreensão crítica dos processos e métodos existentes nos municípios no âmbito da segurança pública municipal.</p> <p>Análise das vantagens e das modalidades de coordenar e articular as práticas dos diferentes profissionais de segurança pública agindo no município. Possibilidades de interação entre Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal.</p> <p>Análise da importância e possibilidade de articulação do trabalho com o Ministério Público, o Judiciário e com os organismos responsáveis pela implementação de políticas públicas, tais como: Educação,</p>	14



saúde, planejamento urbano, trabalho, criança e adolescente entre outros.	
<b>05. Violência e Segurança Pública:</b> Noções da sociologia da violência; Análise crítica e ações preventivas das prováveis causas indutoras de violência; Violência da escola e na escola e sua prevenção; Violência doméstica e de gênero e sua prevenção; Homofobia e sua prevenção; Violência interpessoal, institucional e estrutural e sua prevenção.	20
<b>06. Preservação e Defesa do Meio Ambiente:</b> Proteção à biodiversidade; O Papel da Guarda Municipal na Defesa do Meio Ambiente; Educação Ambiental; Solo, Erosão, Recursos Hídricos; Ocupação irregular do solo; Uso inadequado dos Recursos Naturais; Sustentabilidade.	12
<b>07. Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito:</b> Legislação de Trânsito (CTB); O Papel da Guarda Municipal no Trânsito; Educação para o Trânsito; Emprego dos Equipamentos para Fiscalizar e Orientar o Trânsito.	32
<b>08. Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno:</b> Noções básicas de compreensão do desenvolvimento da criança e do adolescente: Inteligências múltiplas/emocional – Inteligência moral; Personalidade/caráter/ autonomia; Jogos e recreações como instrumentos de trabalho sócio pedagógico com crianças e adolescentes; Didática e técnicas de oratória; Como planejar e realizar palestras sócio-educativas, enfocando a segurança pessoal e coletiva, a prevenção ao uso e abuso de drogas, a responsabilidade do cidadão na preservação ambiental e educação para o trânsito, o respeito às diferenças;	30



<p>Escola de Pais: Noções básicas de como planejar e implementar no espaço educacional, em colaboração com a equipe multidisciplinar da comunidade escolar, grupos de discussão com os pais, para refletir e debater temas tais como: valores, a influência da Mídia, drogadição, responsabilidade ética e social da família e dos adultos envolvidos na comunidade escolar na redução da violência, entre outros.</p> <p>Participar ativamente, junto com a equipe multidisciplinar, da análise e discussão crítica da implementação das políticas sociais públicas no âmbito municipal (educação, saúde, ação social, entre outras), à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente e de como a comunidade escolar poderá contribuir para a minimização das violações de direitos;</p> <p>Compreensão das culturas regionais dentro da comunidade escolar.</p>	
<p><b>09.Espaço Público Guarda Municipal e Comunidade:</b></p> <p>O Processo de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos Últimos Cinquenta Anos, do ponto de vista Econômico, Social, Cultural e Demográfico e suas conseqüências desse processo urbanístico na qualidade de vida do munícipe. História e evolução da cidade;</p> <p>Discussão Crítica do Conceito de Comunidade;</p> <p>A concepção de guarda comunitária;</p> <p>Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço;</p> <p>Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento, aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população tais como: transportes, água, esgoto, iluminação, comunicações etc;</p> <p>A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação deste espaço (consideradas as peculiaridades de cada município): estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras;</p> <p>Técnicas e procedimentos na fiscalização, com objetivo de assegurar a utilização democrática do espaço público através da educação dos usuários, mediação de conflitos (conteúdo já discutido) e prevenção de infrações;</p>	30



<p><b>10. Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública:</b></p> <p>Noções de Língua Portuguesa para preenchimento de documentos (técnicas de redação, narração, descrição da pessoa);</p> <p>Telecomunicação e os serviços de utilidade pública como instrumentos na prevenção da violência e da criminalidade;</p> <p>Discussão da relevância de uma rotina de registro guarda e gerenciamento das informações;</p> <p>Conhecer o banco de dados de informações criminais, urbanas, socioeconômicas e a atuação local;</p> <p>Gerenciamento da informação e intervenções da GM;</p> <p>Orientação para relação com a mídia.</p>	24
<p><b>11. Legislação:</b></p> <p>Direito – sua concepção e função;</p> <p>A Segurança Pública nas Constituições Federal e Estadual, e na Lei Orgânica Municipal;</p> <p>Noções de direito penal: Conceituação; Tipologia do crime; Contravenção penal; Crimes hediondos; Uso e abuso de substâncias psicoativas suscetíveis de provocar dependência;</p> <p>Noções de Processo Penal: Constrangimento ilegal; Prisão em flagrante; Crimes cometidos contra a administração pública/patrimônio público, por funcionário público ou terceiros;</p> <p>Noções de legislações locais, específicas ao município: Plano diretor municipal; Posturas municipais; Lei de implantação da Guarda Municipal; conceituação de espaço público e legislação relativa à sua utilização; Legislação especial: lei seca, solo urbano, tolerância;</p> <p>O papel constitucional das guardas municipais: Art.144, §8º da CF/1988;</p> <p>O profissional de segurança pública e o abuso de autoridade à luz da Constituição Federal;</p> <p>Juizados Especiais;</p> <p>Estatuto do Desarmamento e sua regulamentação: Análise e discussão crítica dos aspectos relevantes no contexto da Segurança Pública;</p> <p>Dos direitos e garantias fundamentais: Artigo 5º da Constituição Federal;</p>	30



Noções de Direito Ambiental: Proteção dos animais e crimes contra a fauna; Preservação das florestas e reservas; Edificações irregulares; Pichação; Proteção à biodiversidade.	
<b>12. Relação Jurídica do Trabalho (noções):</b> Análise e discussão crítica quanto a segurança no trabalho: Postos de Serviço; Prevenção de acidentes; Equipamentos compatíveis à atuação funcional; A ética na relação chefia/subordinado; Saúde do Trabalhador; Análise e discussão do Regimento Interno; Direitos e deveres trabalhistas (conforme o regime jurídico: celetista ou estatutário).	24
<b>13. Movimentos Sociais:</b> Conhecer o papel dos Movimentos Sociais na sociedade Conhecer a diversidade e os conteúdos dos principais Movimentos Sociais no Brasil. Conhecer os Movimentos Sociais em seu Estado e Município	18

## **MÓDULO II**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CH</b>
<b>01. Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndio (noções):</b> Conceituação, normas técnicas e procedimentos voltados para a proteção do patrimônio e a prevenção de sinistros.	12
<b>02. Noções Básicas de Primeiros Socorros:</b> A responsabilidade ética e legal no atendimento pré-hospitalar; Avaliação do cenário do acidente; Procedimentos e técnicas socorristas.	32
<b>03. Técnicas e Procedimentos Operacionais das Guardas Municipais:</b> Bens, serviços e instalações; Trabalhadores informais / comércio ambulantes; População de rua; Crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;	40



<p>Adolescentes em conflito com a lei; Venda de substâncias psicoativas a crianças e/ou adolescentes por estabelecimentos comerciais; Usuários de substâncias químicas que levam à dependência; Exploração sexual infanto-juvenil; Pessoa com deficiência; Pichação; Assistência ao idoso; Assistência ao turista; Inobservância das normas de preservação ambiental; Acidentes; Acidentes de trânsito; Acidentes com produtos de alta periculosidade; Artefatos ou correspondências suspeitas e explosão de bomba; Situações peculiares do município.</p>	
<p><b>04. Defesa Pessoal e Imobilização Tática:</b></p> <p>Desenvolvimento de técnicas centradas nos fundamentos de Conter/Defender, Imobilizar e Conduzir, aplicadas como nível alternativo de força prevista no modelo de Uso Legal e Progressivo da Força adotado.</p> <p>Definição de Defesa pessoal e Imobilização Tática</p> <p>Apresentação do Bastão de Defesa</p> <p>Posicionamentos (bases) Esquivas – Esgrimas</p> <p>Rolamentos e Esquivas com armamento</p> <p>Projeções (levadas ao solo) – torções e chaves</p> <p>Imobilização Tática (simples, em dupla e em quarteto)</p> <p>Chaves de braço, perna e dedos</p> <p>Defesas contra: tapas, socos, chutes, agarramentos e armas brancas</p> <p>Manuseio de bastão de defesa (tonfa, retrátil e kubotan)</p> <p>Técnicas de algemação</p> <p>Técnicas de condução de detidos (algemados ou em chave de braço)</p> <p>Técnicas de abordagem com defesa pessoal policial a veículos, motocicletas, ciclista e pedestre</p> <p>Torções</p>	<p>46</p>



Busca de armas Pontos vitais.	
<b>05. Condicionamento Físico:</b> Desenvolvimento de atividades que possam gerar mudança de comportamento, criando o hábito da atividade física e capacitando o guarda municipal ao exercício de suas atividades profissionais. Anamnesi da turma Alongamentos e aquecimentos Exercícios físicos localizados Exercícios físicos básicos (membros superiores e inferiores) Circuito de exercício localizado com carga Corrida 2, 3, 5, 7 e 10 Km, (observando a capacidade física de cada participante) Práticas esportivas Reeducação postural global (sem aparelhos).	40
<b>06. Palestras:</b>	16

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- CARVALHO, Carlos Tadeu Paiva de. Manual de Instrução da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. São Paulo, Páginas e Letras Editora e Gráfica, 1996.
- WEIL, Pierre. Relações Humanas na Família e no Trabalho. Rio de Janeiro, Editora Vozes, 1995.
- BOOG, Gustavo G. Manual de Treinamento e Desenvolvimento, 3ª edição.
- Makron Books. São Paulo, Person Education do Brasil, 2001.
- BOCK, Ana Maria M. Bahia. FURTADO, Odair. TEIXEIRA, Maria de Lourdes T. Psicologias: Uma Introdução ao Estudo da Psicologia. São Paulo, Editora Saraiva, 7ª edição, 1995.
- GRAMIGNA, Maria Rita Miranda. Jogos de Empresa e Técnicas Vivenciais. São Paulo. Makron Books, 1995.
- NALINI, José Renato. Ética Geral e Profissional – 2ª edição. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1999.
- VIANA, Roberto Cavalcante. Apostila do Curso de Sensibilização para a Guarda Comunitária da GM-RIO, Rio de Janeiro, 2001.
- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Do Patrulhamento ao Policiamento Comunitário, volume 2. Coleção Polícia Amanhã. Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2000.



CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. Polícia e Gênero – volume 4. Coleção Polícia Amanhã, Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2001.

BARBOSA, Sérgio Antunes. ANGELO, Ubiratan de Oliveira. Distúrbios Civis: Controle e Uso da Força pela Polícia, volume 5. Coleção Polícia Amanhã, Rio de Janeiro, Editora Freitas Bastos, 2001.

SENTO-SÉ, João Trajano. Violência, Medo e Mídia. Revista COMUM – volume 8. nº 21, Rio de Janeiro. Publicação das Faculdades Integradas Hélio Alonso, julho/dezembro de 2003.

ALEVATO, Hilda. Trabalho e |Neurose – enfrentando tortura de um ambiente em crise. Rio de Janeiro, Editora Quartet, 1999.

\_\_\_\_\_. Técnicas de Tiro para Revólver e Pistola. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.

\_\_\_\_\_. Tiro de Combate. Rio de Janeiro, Academia Militar das Agulhas Negras, 1990.

SAIÃO . Lobato. Tiro de Defesa. São Paulo, Editora Fitipaldi, 1995.

\_\_\_\_\_. Observação, Memorização e Descrição. Brasília, Escola Nacional de Informações, 1980.

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos: Coisa de Polícia, 2ª edição, CAPEC. Passo Fundo, Rio Grande do Sul, Editora Berthier, 2002.

BRASIL, Ministério da Justiça. Programa Nacional de Direitos Humanos. Brasília, 1998.

BRASIL, Ministério da Justiça. II Caderno de Cidadania. Brasília, 1998.

VARGAS. Fundação Getúlio. FORD, Fundação. BNDES. Programa Gestão Pública e Cidadania – Descobrimos o Brasil Cidadão. São Paulo, 1999.

AMENDOLA, Paulo. Segurança Pública: a proposta. Rio de Janeiro, Editora Ciência Moderna, 2002.

ARAÚJO. Jorge Heleno de. Livro Básico do Vigilante, 2ª edição. Rio de Janeiro, J.H. de Araújo, 2002.

AMENDOLA, Paulo. A Administração Municipal e a Segurança Pública. Rio de Janeiro, 2002.

USP, Revista de Sociologia da. Tempo Social, volume 9- nº 1 . São Paulo, 1997.

FELIX, Sueli Andruccioli. Revista a Força Policial – Prevenção Criminal: Responsabilidade de Todos. São Paulo, PMESP, 2000.

CANO, Ignácio. O Controle da Atividade Policial: O Uso da Força Letal pela Polícia no Rio de Janeiro. Cadernos do CED. Centro de Estudos do Desenvolvimento – Chile, 1999.



SOUZA, Luiz Antonio Francisco de. Poder de Polícia, Polícia Civil e Práticas Policiais na Cidade de São Paulo (1889-1930). Tese de Doutorado em Sociologia, FFLCH-USP, São Paulo, 1998.

RIO DE JANEIRO, Guarda Municipal da Cidade do . Apostila do Curso de Formação – Módulo Profissional. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, 2003.

O GLOBO. Um Confronto Político pela Guarda Municipal. Rio de Janeiro, 29/08/04, p. 08.

BRASIL, Constituição Federal do. Art. 144 - § 8º - Rio de Janeiro, Editora Saraiva, 2000.

JESUS. Damásio de. Código Penal Anotado. São Paulo, editora Saraiva, 1995.

JESUS. Damásio de. Direito Penal Comentado. São Paulo, editora Saraiva, 1995.

JESUS. Damásio de. Leis das Contravenções Penais Anotadas. São Paulo, Editora Saraiva, 1995.

LEI nº 6.368 de 21 de outubro de 1976.

LEI nº 9.099 de 26 de setembro de 1995.

LEI nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

LEI nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003.

LEI nº 9.795 de 27 de abril d 1999.

LEI nº 6.938 de 31 de agosto de 1981.

SANTOS, Raimundo Rodrigues. CANETTI, Marcelo Domingues. JUNIOR, Célio Ribeiro e ALVAREZ, Fernando Soarez. Manual de Socorro de Emergência. São Paulo, Editora Ateneu, 1999.

CARVALHO, Mauro de. Segurança Patrimonial. Organização e Planejamento. Rio de Janeiro, Agents Editores, 1982.

BRASIL, Ministério da Marinha do. Manual de Combate a Incêndio. Niterói – RJ, Ministério da Marinha, 1991.

RIO DE JANEIRO, Corpo de Bombeiros do. Manual do Corpo de Bombeiros. Rio de Janeiro, 8º Grupamento do Corpo de Bombeiros, 1997.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

MEDEIROS, João B. Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. São Paulo: Atlas, 1991.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

ABRH. Recursos Humanos; foco na modernidade; textos selecionados. São Paulo: Quality Mark, 1992.

BOOG, Gustavo. O Desafio da Competência. São Paulo: Ed. Best Seller, 1991.



- BOWDITCH, James & BUONO, A Elementos de Comportamento Organizacional. São Paulo, Pioneira, 1990.
- CHIANEVENATO, Idalberto. Gerenciando Pessoas. São Paulo: Makron Books, 1994.
- \_\_\_\_\_. Recursos Humanos. Atlas: São Paulo, 1998.
- LAPIERRE, Laurent. Imaginário Social nas Organizações.
- DAVEL, Eduardo P. B., VASCONCELLOS, João G. M. de (orgs.). Recursos Humanos e Subjetividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
- DALLARI, Dalmo de Abreu, O que é Participação Política. São Paulo, Brasiliense, 1991.
- DICHTER, Ernest. O Gerente Nu. São Paulo, Summus, 1984.
- FERREIRA, Francisco Witaker. Planejamento Sim e Não: um modo de agir num mundo em permanente mudança. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
- KLIKSBERG, Bernardo. Como Transformar o Estado. Para além de mitos e dogmas. Brasília, ENAP, 1992.
- FLEURY, Afonso Carlos Corrêa (1997) Estratégias, Organização e Gestão de Empresas em Mercados Globalizados: A experiência recente do Brasil. Gestão e Produção. V. 4, nº 3, 264-77, dez – Departamento de Engenharia da Produção – Escola Politécnica da USP - SP
- WOOD, Stephen (1992) administração Estratégica e Administração de Recursos Humanos, RAUSP, V. 27, nº 4 out/dez.

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DISCIPLINAS QUANTIDADE DE QUESTÕES**  
**MÓDULO I**

<b>MÓDULO I</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Questões</b>
01.Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais	12	<b>3</b>
02.Ética, Direitos Humanos e Cidadania	16	<b>3</b>
03.Concepções de Políticas de Segurança Pública e as Funções da G.M. numa Sociedade Democrática	16	<b>3</b>
04.Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal	14	<b>3</b>
05.Violência e Segurança Pública	20	<b>4</b>
06.Preservação e Defesa do Meio Ambiente	12	<b>3</b>
07.Guarda Municipal no Ordenamento do Trânsito	32	<b>5</b>
08.Guarda Municipal na Comunidade Escolar e Entorno	30	<b>5</b>
09.Espaço Público, Guarda Municipal e Comunidade	30	<b>5</b>
10.Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública	24	<b>4</b>
11.Legislação	30	<b>5</b>



12.Relação Jurídica do Trabalho	24	4
13.Movimentos Sociais	18	3
<b>Cada questão vale 0,2 pontos</b>		<b>50</b>

**ANEXO III**  
**RELAÇÃO DE MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS PELA GUARDA MUNICIPAL OU ENTIDADE EQUIVALENTE**

**01 - MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD/ UND - 01 TURMA
01	Papel A-4	01
02	Canetas esferográficas, azul ou preta	30
03	Pasta c/ elástico	30
04	Caneta para quadro magnético	10
05	Clips (p; m; g)	1 caixa cada
06	Grampo p/ grampeador	2 caixas
07	Grampeador	3
08	Bloco p/ anotações	5
09	Envelope (m; g)	50 und. de cada
10	Reprografia	

**02 - MATERIAL INSTRUCIONAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Gase em pct.
02	Atadura/pct. (tamanho P)
03	Atadura/pct. (tamanho M)
04	Atadura/pct. (tamanho G)
05	Tala p/ imobilização JG c/ 10
06	Luva de procedimento Cx. c/100
07	Máscara Cx. c/10
08	Soro fisiológico frc grande
09	Esparadrapo em rolo
10	Recarga de extintor CO2
11	Recarga de extintor H2O
12	Recarga de extintor – pó químico
13	Combustível (gasolina)
14	Combustível (óleo diesel)

**ANEXO IV**  
**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**



## COORDENADORIA DE ENSINO PROFISSIONAL

### PLANEJAMENTO DE DISCIPLINA

<b>Curso:</b>		
<b>Docente (Graduação):</b>	<b>Disciplina:</b>	<b>Carga Horária:</b>
<b>Ementa da Disciplina:</b>		
<b>Objetivos:</b>		
- Geral:		
- Específicos:		
<b>Conteúdo Didático (Unidades):</b>		
<b>Procedimentos Metodológicos:</b>		
<b>Recursos Materiais:</b>		
<b>Avaliação:</b>		
<b>Bibliografia Básica:</b>		
<b>Bibliografia Complementar:</b>		

Assinatura do Docente: \_\_\_\_\_

### ANEXO V

#### RELATÓRIO DO DOCENTE

<b>Curso:</b>	<b>TURMA:</b>
<b>Período:</b>	
<b>Docente:</b>	
<b>Disciplina:</b>	<b>Carga Horária</b>
A disciplina atingiu seu objetivo? Justifique.	
O conteúdo programático foi realizado em consonância com o planejado? Justifique.	
Qual sua análise sobre a participação e o engajamento da turma? Justifique.	



Quais foram suas atividades diárias e como as executou?
Quais foram as dificuldades encontradas na realização da disciplina?

– PA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Docente

Campo Específico para a Supervisão e Orientação do Curso:

Avaliação:

VISTO

Coordenador Acadêmico

Providências:

– PA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Supervisão de Curso

## 2.2. ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO

2.2.1. RETIFICAÇÃO 01 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO INTEGRADO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM/BM 2012. Datada de dezenove de abril do ano de dois mil e treze. Publicada no BG PM nº 081 de 06 de maio de 2013.

**RETIFICAÇÃO 01 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO INTEGRADO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM/BM 2012. Datada de dezenove de abril do ano de dois mil e treze.**

**Publicada no BG PM nº 081 de 06 de maio de 2013.**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Coordenadoria de Ensino Profissional do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP,



criado através da Lei nº. 6.257 de 17 de novembro de 1999, autorizado e reconhecido por meio da Resolução nº 667 de 18 de dezembro de 2023 - CEE/PA, publicado no DOE nº 32.656 de 22 de dezembro de 2023, por Determinação Judicial, **REGISTRA-SE A RETIFICAÇÃO** DA ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO INTEGRADO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM/BM 2012 – Quadro de Oficiais da Administração e do Quadro de Oficiais Especialistas, realizado no período de 14 de setembro de 2012 a 19 de abril de 2013, obedecendo a seguinte classificação, **com a inclusão de MÁRCIO GERALDO DE OLIVEIRA COSTA**, com suas respectivas médias e conceitos, que se seguem:

QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PM – PELOTÃO ALFA					
Ord	Concluinte	Média Final	Conceito	Class.	Resultado
01	CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO	9,8092	MB	1º/43	Aprovado
02	OBERDAN RAIMUNDO TEIXEIRA CASTRO	9,7898	MB	2º/43	Aprovado
03	ARMANDO RODRIGUES FILHO	9,7157	MB	3º/43	Aprovado
04	JOÃO DE DEUS PINHEIRO FERREIRA	9,7100	MB	4º/43	Aprovado
05	ELSON NASCIMENTO SILVA	9,7023	MB	5º/43	Aprovado
06	ELVIS JOSÉ DA SILVA	9,6925	MB	6º/43	Aprovado
07	ONÉSIMO HELTON SERRA SOUSA	9,6802	MB	7º/43	Aprovado
08	ROSINETE SILVA DOS SANTOS	9,6550	MB	8º/43	Aprovado
09	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUSA	9,6424	MB	9º/43	Aprovado
10	FRANCISCA DA SILVA CASTELO	9,6292	MB	10º/43	Aprovado
11	HALDEMAR AGUIAR DOS SANTOS	9,6282	MB	11º/43	Aprovado
12	NELSON JOSÉ VIDAL PINTO	9,6057	MB	12º/43	Aprovado
13	MARCOS ROBERTO ASSUNÇÃO DE SOUZA	9,5995	MB	13º/43	Aprovado
14	MARCELO SOUZA DE VASCONCELOS	9,5406	MB	14º/43	Aprovado
15	NELMA PEIXOTO DOS SANTOS	9,5367	MB	15º/43	Aprovado
16	JAQUELINE DE CÁSSIA BRITO DA SILVA	9,5358	MB	16º/43	Aprovado
17	JOÃO BATISTA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	9,5265	MB	17º/43	Aprovado
18	AMÉLIA BARBOSA PIRES	9,5237	MB	18º/43	Aprovado
19	JOSÉ REINALDO LINO DE SOUZA	9,5187	MB	19º/43	Aprovado
20	FRANK LEUDSON SANTOS DE SOUSA	9,5173	MB	20º/43	Aprovado
21	ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ	9,5107	MB	21º/43	Aprovado
22	ELKE JOSIANY SERIQUE PANTOJA	9,5092	MB	22º/43	Aprovado
23	MARLOS JAMES SENA RODRIGUES	9,5074	MB	23º/43	Aprovado
24	MÁRCIO ANTÔNIO SILVA ROCHA	9,4948	MB	24º/43	Aprovado
25	MÔNICA AMORIM DOS SANTOS	9,4883	MB	25º/43	Aprovado
26	MARA LÚCIA ALVES SANTOS	9,4867	MB	26º/43	Aprovado
27	ELISÂNGELA FERNANDES SOUSA	9,4812	MB	27º/43	Aprovado



28	ÉDIMO MAURO COELHO COSTA	9,4767	MB	28º/43	Aprovado
29	RAYNÉRIO DA SILVA COSTA	9,4748	MB	29º/43	Aprovado
30	CARLOS ALBERTO DA SILVA (liminar)	9,4625	MB	30º/43	Aprovado
31	VANILCE MARIA VIANA BARBOSA	9,4622	MB	31º/43	Aprovado
32	MÁRCIO GERALDO DE OLIVEIRA COSTA (ordem judicial)	9,455	MB	32º/43	Aprovado
33	FÁBIO NASCIMENTO DE MELO	9,4473	MB	33º/43	Aprovado
34	RIVIA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO FIGUEIREDO SANTOS (ordem judicial)	9,4279	MB	34º/43	Aprovado
35	JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA (ordem judicial)	9,3448	MB	35º/43	Aprovado
36	IVAN JOSÉ ALEIXO DA SILVA	9,3283	MB	36º/43	Aprovado
37	FÁTIMA DO SOCORRO DIAS DO ROSÁRIO	9,2940	MB	37º/43	Aprovado
38	ADELSON GALÚCIO FIALHO	9,2717	MB	38º/43	Aprovado
39	FRANCISCO DE SOUZA LIMA (ordem judicial)	9,2670	MB	39º/43	Aprovado
40	ROSILDO NAZARENO POTTER DA ROSA (ordem judicial)	9,2320	MB	40º/43	Aprovado
41	RONALDO SILVEIRA GONÇALVES	9,2132	MB	41º/43	Aprovado
42	DORIVALDO PEREIRA DE MELO (ordem judicial)	8,8182	B	42º/43	Aprovado
43	CELSON MIRANDA SILVA (ordem judicial)	8,5804	B	43º/43	Aprovado

QUADRO DE OFICIAS ESPECIALISTAS PM – PELOTÃO ALFA					
Ord	Concluente	Média Final	Conceito	Class.	Resultado
1.	ARLINDO OLIVEIRA DA COSTA (Liminar)	9,5665	MB	1º/05	Aprovado
2.	MARCELO BORBA MAIA	9,5420	MB	2º/05	Aprovado
3.	MARILENE LOPES DE SOUZA (Ordem Judicial)	9,5150	MB	3º/05	Aprovado
4.	GENILSON DA SILVA MACHADO	9,4340	MB	4º/05	Aprovado
5.	CONCEIÇÃO MARIA SOARES DA SILVA	9,4113	MB	5º/05	Aprovado

Faz-se consignar que os efeitos da presente ATA são retroativos a data de conclusão do CURSO INTEGRADO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS PM/BM 2012, isto é, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelos membros abaixo:

**MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO – CEL. QOBM**

Diretora do IESP, em exercício

**TELMA AGOSTINHA ALVES DE AVELAR - Delegada de PC**

Coordenadora de Ensino Profissional - CEP/IESP



GLAUCO PEREIRA DE **MEDEIROS** - CEL. QOPM

Comandante da APM “Cel. Fontoura”

UBIRAJARA **MAGELA** DE SOUSA FALCÃO - CEL QOPM

Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura

Marituba/PA, 13 de fevereiro de 2025.

**Walder** Braga de Carvalho – CEL QOPM

Diretor do IESP